

ANO VIII - EDIÇÃO 908 - 13 DE NOVEMBRO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL AVISO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza para as Secretarias do Município de Cosmópolis. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 14/11/2024 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 02/12/2024. Acessos ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 13 de Novembro de 2024
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; Contratada **Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda** – Contrato LT nº 080/2024 no valor de R\$ 63.800,00; Assinatura: 30/11/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Registro de Ponto com biometria, incluindo locação de hardwares (com backup e peças) e software 100% WEB (computação em nuvem), suporte técnico, manutenções, implantação e treinamento, para Secretaria Municipal de Saúde.

Cosmópolis, 13 de novembro de 2024

Antonio Claudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; Contratada **Goemann Comercial Eireli EPP** – Ata de Registro de Preços nº 028/2024 no valor de R\$ 154.429,80; Assinatura: 12/11/2024; Objeto: Registro de Preços para aquisição de coletes balísticos para Guarda Municipal.

Cosmópolis, 13 de novembro de 2024

Antonio Claudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, no que tange ao transporte escolar.

A continuidade do transporte de aluno trata-se de razão de relevante interesse público para o Município de Cosmópolis, motivos pelos quais se justifica esta Quebra de Ordem Cronológica, devendo ser saldadas as despesas adiante descritas:

Fornecedor: TEAC TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Nota de Liquidação: 8038/2024.

Valor: R\$ 183.099,50

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 13 de novembro de 2024.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27.537/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2024 para realização de curso de capacitação sobre "Encerramento Anual: Novo Relatório AudeSP Fase III, Cálculo do 13º Salário, eSocial e FGTS Digital do 13º Salário e Competência 12/2024".

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a alínea "f" do inciso XVIII do art. 6 e alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que o valor contratado é compatível com o mercado a que se refere;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico deste Legislativo é favorável à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a realização do curso de capacitação supracitado;

RESOLVE:

DETERMINAR E RATIFICAR, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 a contratação supramencionada, nos termos de justificativa de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024** para a realização de curso online de capacitação sobre "Encerramento Anual: Novo Relatório AudeSP Fase III, Cálculo do 13º Salário, eSocial e FGTS Digital do 13º Salário e Competência 12/2024", promovido pela empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** e ministrado pelo sr. Nilton Flávio Viscardi – Consultor de Negócio Nacional, pela servidora Renata Aparecida Moraes Serrano, nos dias 14 de novembro e 05 de dezembro de 2024, das 9 às 12 horas, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em parcela única.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Diante das justificativas apresentadas, **DETERMINA** a supracitada contratação, nos termos e valores informados, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário